Aos vinte e seis de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta as cinco horas da tarde nesta Cidade da Constituição e casa em que se acha residindo o Tenente Antonio Alberto de Figueiredo onde foi vindo o Juiz Municipal supplente Tenente Coronel Francisco José da Conceição, comigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado, e sendo presentes os peritos notificados Doutor Joaquim Augusto Ribeiro de Carvalho Rios, e Fernando José Pinto, o primeiro profecional, e o segundo Farmaceutico, ambos moradores desta Cidade, e as testemunhas Baldoino do Amaral Mello, e o Tenente Augusto Neto de Mendonça aquelle desta Cidade e este de passagem para o Itapura, o Juiz deferiu aos Peritos o juramento dos Santos Evangelhos, de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descubrirem e encontrarem, e o que em sua consciencia entenderem, e incarregou-lhes que procedessem o exame nos objetos incendiados, e que respondessem á os quesitos seguintes:- 1º O que encontrarão junto a uma Cama; 2º O que encontrarão queimado; 3º Como se acharão os Objetos queimados, se em parte ou totalmente, e quaes são esses objectos; 4º Se podem descubrir o motivo ou a origem do incendio. Em consequencia passarão os peritos a fazerem os exames e investigações ordenadas e as que julgarão necessarias concluidas as quaes declararão que encontrarão uma Cadeira de palhinha unida á cabeceira de um leito forrado com uma esteira, tendo por cubierta um lençol queimado de um lado na parte media e rasgado em uma outra parte; encontrarão mais um travesseiro com uma fronha de babado de filó queimada em uma de suas extremidades; um outro travesseiro menor com a fronha igualmente queimada em uma de suas extremidades, sem que se achassem destruidos os travesseiros, achando-se a esteira sem legão alguma: sobre o assento da Cadeira, se acharão uns papeis em branco e uns outros, bastantemente qui-

queimados, os quaes deixão apenas conhecer algumas assignaturas, juntas às cinzeiras dos mesmos autos, dos quaes se deprehende serem autos ecimos, e parecendo ser o réo, um Tenente; achando-se no encosto da Cadeira uma Camiza queimada em quasi sua totalidade, com perda quasi total de ambas as mangas, assim mais uma calsa de inpiar, queimada, na parte posterior correspondente ao femor esquerdo, e na parte anterior correspondente a tibia, cujos estragos deixa ver que forão produzidos por incendio. Passando a examinar-se o corpo do Tenente Antonio Alberto de Figueiredo, encontrarão na região anterior do antebrasso direito em quasi toda sua extenção um estado inflamatorio superficial da pelle, e qual estado afectando os dois terços superiores da região dorsal e a porção media e posterior femoral direito, o que tudo parece ter sido resultado em igneição, alem disso encontrarão nos antebrassos e falanges metacapianas (ou dedos) algumas sarnas pustulosas e uma inflamação mais viva do escroto resultantes igualmente de sarnas oli existentes, e respondendo ao ultimo quesito, esto é se podião descubrir o motivo do incendio, declararão que o incendio derota ter sido produzido pela chama de uma vela d'Espalmacete emediata firmada sobre o assento da mesma cadeira do lado oposto aquelle que se achava unido á cama, em que se reconheceu o derramamento da materia componente da mesma vella, sem que com tudo estivesse queimada a cadeira e nem ao menos sapecada, encontrando no soalho em que descansava a cadeira os residuos da mesma materia, bem como os de papeis combustos. E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo se lavrou o presente auto que vai por mim escripto e rubricado pelo juiz e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas comigo Escrivão Joaquim d'Oliveira Cezar do que dou fé

Francisco José da Conceição
Dr. Joaquim Augusto Rubr.º de Carv.º Rios.
Fernando V.e Pinto
O 1.º Augusto Netto de Mendonça
Balduino do Amaral e Mello.
Joaquim d'Oliveira Cezar

Dia a emenda = posteriar = Cezar

Conceição